ESTADO DO PIAUÍ
CAMARA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO
AV. MARTINHO VIEIRA GOMES Nº 36
CNPJ.: 01.724.408/0001-79
CEP: 64.365-000 – NOVO SANTO ANTONIO – PI

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE:	Câmara Municipal de Novo Santo Antônio – PI
CONTRATADO:	FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA NETO CPF: 999.753.353-49
OBJETO:	Contratação De profissional especializado em contabilidade pública para prestação de serviços técnicos contábeis e de consultoria.
PROCEDIMENTO:	Inexigibilidade de Licitação de Nº 0001/2021.
CONTRATO:	0001/2021.
DATA DA ASSINATURA:	07/01/2021.
VALOR:	R$ 3.800,00 (Três mil e oitocentos reais) valor global de **R$ 45.600,00 (Quarenta e cinco mil e seiscentos reais)** , sempre até o 20 º dia do mês corrente ao da prestação dos serviços.
BASE LEGAL:	Art. 13, III, c/c Art. 25, II, da Lei nº 8.666/93, Lei 14.039/2020
FONTE RECURSO:	Fontes de Recursos previstas: Repasse do Duodécimo pelo Poder Executivo Municipal.
RÚBRICA ORÇAMENTÁRIA:	01.01.00.01.031.1003.2001.339036 – Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Física.
PUBLICAÇÃO:	Mural da Câmara Municipal de Novo Santo Antônio (PI) e via Diário Oficial dos Municípios.
VIGÊNCIA:	O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ainda ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, ou aditivado, tudo nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

Novo Santo Antônio (PI), 07 de Janeiro de 2021.

Enilcio Pereira de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Novo Santo Antônio